

LEI Nº 2.020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.000.
“ DA DENOMINAÇÃO À ESTRADA VICINAL MUNICIPAL PRP-060”.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, PROMULGA e ele APROVOU e SANCTIONA e em redação final a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Edgar Temporim**”, a Rodovia Vicinal de prefixo PRP-060, que liga o perímetro urbano de Parapuã até o limite do bairro Lagoa Azul.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de Fevereiro de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicada e registrada em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478 SSP/SP
Chefe de Gabinete